Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 315/16
Em 07/06/16
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE ITAÍBA.

JUSTIFICATIVA

A localidade acima citada está carente de serviço de infraestrutura, sendo importantíssimo o serviço solicitado. A realização desse serviço contribuirá para melhoria da qualidade de vida da população deste povoado, sobretudo dos praticantes e amantes do futebol.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
"Zé Francisco"